



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 3/2020 com a empresa Brasil Serviços de Telecomunicações LTDA, CNPJ nº 07756651/0001-55, decorrente do Processo Licitatório nº 04/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 02.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia de informação para prover link de acesso à internet dedicado.

Valor mensal: R\$ 1191,50 (Mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos.)

Vigência: 12 meses.


Data da Assinatura: 17/08/2020

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 18, de 03 de agosto de 2007, da Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Leis Municipais.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 18 de agosto de 2020.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIFICADO
Certifico que, na data de 18/08/2020
às 14h20 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento
Dou fé.
Senhor de Protocolo  Ciente 